Data da assinatura: 22/04/2020 às 20:19:58



<u>Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.</u> Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

19ª SESSÃO 10.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 019/2020 - Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Decima Nona Sessão e Decima Sessão Ordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador: Antônio A. M. Filho. Sob a Presidência do Vereador Claudio Hipolito, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico, Joao 12, Versículo 1-11), realizado pela vereadora Rosana Rocha da Silva. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas n. 17 e 18/2020, foram colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade; Oficio n. 85/2020 - Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei n. 1004/2020; Oficio n. 86/2020 - Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei 1003/2020; PROJETO DE LEI n.1003/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens moveis da municipalidade e da outras providencias - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e PROJETO DE LEI n.1004/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Redação Final: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020. - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e obras Públicas. No **EXPEDIENTE**, não houve uso da palavra. Presidente consultou o plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por 15:00 quinze minutos para análise da matéria apresentada. Reaberta a sessão, passou-se para a ORDEM DO DIA, onde foi apresentada a seguinte matéria para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI n.1003/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens moveis da municipalidade e da outras providencias - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1004/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianopolis para o exercício de 2020 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não houve uso da palavra. Presidente Claudio Hipolito, convocou a todos para sessão extraordinária quarta-feira, dia 08/04/2020 as 11:30 hs. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

> **CLAUDIO HIPOLITO Presidente**

ODAIR JOSE BOVO 1º Secretário